



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 7.568/2025

INFORMAÇÃO

Dados do evento: Curso “EC-Council – Incident Handler”

- **Quantidade de participantes:** 6 (seis) servidores
- **Modalidade:** on-line ao vivo
- **Período:** 19, 20 e 21 de agosto de 2025
- **Carga horária:** 24 (vinte e quatro) horas
- **Contratada:** ACADI-TI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
- **CNPJ:** 19.843.941/0001-15
- **Valor total:** R\$ 39.390.00 (R\$ 6.565,00 por inscrição)

Foi juntada, às págs. 32 a 40, a proposta comercial da empresa.

No item 9.2 do Termo de Referência é justificada a contratação por inexigibilidade de licitação:

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professor com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

Instrutor: Eder Luís Oliveira Gonçalves

Especialista com extenso conhecimento na área de tecnologia da informação e comunicações adquiridas pela experiência de mais de 14 anos na área de segurança em redes de computadores em plataformas Linux e Windows, vasta experiência adquirida em respostas a incidentes, ao longo dos 9 anos à frente do CSIRT do Exército Brasileiro, responsável pelos estados do Paraná e Santa Catarina, onde atua em perícia computacional, análise de vulnerabilidades e testes de invasão. Criador e instrutor de cursos em Computer Forensics Free Software, Web Application Attacks and Malware Analysis Memory Dump para o Exército Brasileiro, e palestrante em congressos e simpósios na área de segurança e tecnologia da informação. Professor de Exploração Cibernética no curso de Ciber Guerra do Exército Brasileiro.

Experiência Profissional

03/2018 – Atual ACADI-TI São Paulo – SP BR

Especialista em Segurança da Informação

Instrutor para os programas EC-Council (CEH, ECSA, CHFI e ECIH), execução de testes de invasão e análise de vulnerabilidades.

01/2018 – Atual Centro de Telemática – Exército Brasileiro Curitiba – PR BR

Chefe de Operações e Segurança Cibernética

Responsável por toda a operação tecnológica e segurança cibernética dos estados do Paraná e Santa Catarina.

01/2009 – 01/2018 Centro de Telemática – Exército Brasileiro Curitiba – PR BR

Chefe da Seção de Tratamento de Incidentes de Rede

Principais atividades: Análise de vulnerabilidades, testes de invasão, perícia forense computacional e gerenciamento de incidentes de Rede.

Responsável pelo projeto de segurança na rede do Exército Brasileiro na área do Paraná e Santa Catarina e coordenador das auditorias internas no Paraná e Santa Catarina.

02/2006 – 12/2008 Centro de Telemática – Exército Brasileiro Curitiba – PR BR

Chefe da Seção de Operação Computacional

Principais atividades: Administração de sistemas corporativos e administração da rede de computadores do Exército Brasileiro na região do Paraná e Santa Catarina.

01/2000 – 01/2006 Centro de Comunicação do Exército Brasília – DF BR

Administrador de Rede de Computadores

Principais Atividades: Configuração de servidores de rede, configuração e manutenção de rede de computadores.

Formação Acadêmica

2011 Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, EsAO Rio de Janeiro – RJ BR

Especialização em Conhecimentos Militares (Lato Sensu)

2010 Universidade Federal Fluminense, UFF Niterói – RJ BR

Especialização em Criptografia e Segurança em Redes de Computadores (Lato Sensu)

2000 Escola de Administração do Exército, EsAEx Salvador – BA BR

1997 Universidade Federal do Paraná. UFPR Curitiba – PR BR

Bacharel em Informática

Títulos e Certificações

CEI - Certified EC-Council Instructor

CEH - Certified Ethical Hacker

CEH Master

ECSA - EC-Council Certified Security Analyst

CHFI - Certified Hacking Forensic Investigator

ECIH - EC-Council Certified Incident Handler

CCISO - Certified Chief Information Security Officer

CISSP - Certified Information Systems Security Professional
CompTIA Pentest+
GPEN - GIAC Network Penetration Testing and Ethical Hacking
GCFA - GIAC Certified Forensic Analyst
OSCE - Offensive Security Certified Expert
OSCP - Offensive Security Certified Professional
OSWP - Offensive Security Wireless Professional
Lead Assessor 27001

Foram juntados, às págs. 41 a 44, documentos fiscais enviados pela empresa a ser contratada, que comprovam a compatibilidade do preço proposto por inscrição (R\$ 6.565,00) para o TRESP com os preços praticados com outros órgãos e entidades para o mesmo curso ofertado:

- a) Nota de Empenho TRE/ES – valor por inscrição: R\$ 6.565,00;
- b) Nota Fiscal – Vertex Soluções em Informática Ltda – valor por inscrição: R\$ 6.795,00; e
- c) Nota Fiscal – Alvo Online Consultoria e Empreendimentos Digitais Ltda – valor por inscrição: R\$ 7.103,00.

Quanto à regularidade da empresa, foram juntados os seguintes documentos:

- a) à pág. 45, declaração do SICAF comprovando a inexistência de impedimentos para contratar com o Poder Público, bem como sua regularidade fiscal, social e trabalhista;
- b) às págs. 46 e 47, quadro societário da empresa, extraído do SICAF;
- c) às págs. 48 e 49, certidões negativas do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ, referentes à empresa e ao seu sócio majoritário;
- d) às págs. 50 e 51, certidões negativas da CGU, informando a ausência de registros relativos ao CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) e ao CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), referentes à empresa e ao seu sócio majoritário;
- e) à pág. 52, espelho de consulta prévia ao CADIN (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal), informando a ausência de registro da empresa; e
- f) às págs. 53 e 54, Declaração para Contratação Direta da empresa, relativa a trabalho de menor, reserva de cargos e, ainda, parentesco com integrantes do TRESP.

Considerando que o valor da contratação é inferior ao limite estabelecido no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, a mesma deverá ser formalizada por meio de **Nota de Empenho**, conforme entendimentos do Conselho da Justiça Federal, externado no 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, por meio do Enunciado n. 26, e da Advocacia-Geral da União, nos termos da Orientação Normativa AGU n. 21/2022, e decisão da Secretaria de Administração e Orçamento à fl. 28 dos autos do PAE n. 3.368/2024.

Deverá constar na Nota de Empenho a seguinte informação:

- Prazos de execução e de pagamento e penalidades definidos no Termo de Referência da contratação.

Assim, sugiro o envio deste PAE à COFC, para que informe a disponibilidade orçamentária; após, à SAO, para que avalie a possibilidade de contratação com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 25 de junho de 2025.

Victor Pereira de Castro
Chefe da Seção de Instrução de Contratações

De acordo.

Rafael Alexandre Machado
Coordenador de Contratações